

PORTARIA Nº 55/CBMSC/2013, de 06 de fevereiro de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 17 de dezembro de 2010, **a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Soldado BM Mtcl 924311-9 ANGELO FABRÍCIO PITOL,** o qual se encontrava em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 018/CBMSC/2007 e agregado através da Portaria n.º 157/CBMSC/2007.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC